



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 293

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 087/2019 01/10/2019

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE VALIDADE DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 22/09/2017, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICO TEMPORÁRIO.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica cessada a validade de vigência do Processo Seletivo – Edital nº 01/2017, realizado no dia 20/08/2017, para provimento de empregos público temporário de PEB I – Professor da Educação Básica I, PEI – Professor da Educação Infantil, PEB II – Professor da Educação, Básica II – Inglês, PEB II – Professor da Educação Básica II – Educação Física e PEE – Professor de Educação Especial, nos termos do Edital nº 001/2017, item 1.3.

ARTIGO 2º - Fica declarado que os candidatos aprovados no referido Processo Seletivo, não terão qualquer direito em decorrência do mesmo, cuja validade ora cessa.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/09/2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 01 de outubro de 2019

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2018 - Processo nº 075/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços atinentes ao sistema de limpeza pública do Município, abrangendo a coleta, transporte até o sistema de processamento; processamento em usina de triagem e compostagem dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município; destinação final em aterro sanitário licenciado dos rejeitos oriundos do processamento e locação de container.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro - Nova Granada - SP

Contratado: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ - 06.291.846/0001-04

Avenida Rio Branco nº 1.647, Sobreloja, Salas 10,11 e 12 - Campos Elíseos

São Paulo/SP - CEP 01.205-001

Finalidade: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 27 de setembro de 2020, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data: 11/10/2019

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal